



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2026

Processo Licitatório nº: 75/2025

Concorrência nº: 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

CONTRATADA: WTL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.632.262/0001-60, com sede na Rua Bras Antônio Dias, nº 25, Centro, Jeceaba/MG, CEP: 35.498-000, neste ato representado por outorgado público, Sr. Fábio Sebastião Ferreira, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade [REDACTED].

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 75/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESCOLA MUNICIPAL “SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, COMPREENDENDO: REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO; EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHAS NAS PAREDES DOS CORREDORES; PINTURA GERAL DA ESCOLA, DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO AUDITÓRIO; BEM COMO A PINTURA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA, ENTRE OUTROS**, para fins de adequação de classificação de despesa, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, alterando a dotação orçamentária pela qual correm as despesas do referido contrato;

CONSIDERANDO que tal modificação não altera a natureza nem o valor do objeto contratado, tratando-se de mera alteração de crédito orçamentário;

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL: (32) 3216-1053
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a formalização por simples apostila para registrar alterações que não modifiquem as cláusulas econômico-financeiras ou contratuais;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

APOSTILAR o Contrato nº 75/2026, para fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula sexta do contrato original, que trata da dotação orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.004	FUNDEB
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0022	PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE ESCOLA
PROJ/ATIVIDADE	1.077	ESTRUT EDUCACÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
CONTA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1.543.000	FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	218	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 75/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Xavier Chaves/MG, 09 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ: 18.557.546/0001-03